



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

Estrada Dias Martins, Residencial Ipê - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.917-560 Telefone: (68)3226-3985 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08779.001113/2023-38

Unidade Gestora: 194005

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 107/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E
FAGUNDES LTDA.

A **COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS – CR-Apur**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0041-13, com endereço na Estrada Dias Martins, Residencial Ipê - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.917-560, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Coordenador Regional, Senhor Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, nomeado pela Portaria nº 71 de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 65 de 4 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 3339605, vem apostilar o Contrato nº 107/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, estabelecida à Rua Doutor Álvaro Costa, 14, Rio Grande/RS, CEP 96.201-560, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento da Solicitação de Repactuação de Preços (SEI [5711600](#)) da CONTRATADA e o teor da Nota Técnica 8 (SEI [5711619](#)), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto no item 6 do Contrato 107/2019 (SEI [1315932](#)), conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 12.376,68 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e de R\$ 6.521,05 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 11/07/2024, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI [5711599](#)) anexa a este processo.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 54 da IN 05/MPDG/2017.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 143.292,96 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 155.669,64 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 12.972,47 (doze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI [5711599](#)).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 12.376,68 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o período de 11/07/2023 a 11/07/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194005 – Coordenação Regional Alto Purus; Programa de Trabalho nº 225450; Natureza de Despesa nº 339037; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade (SEI [5715197](#)).

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, no valor estimado de R\$ 12.376,68 (doze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000035, datada de 17/03/2023, no valor de R\$ 35.823,24 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2024 a 11/07/2024, no valor de R\$ 6.521,05 (seis mil quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Coordenador(a) Regional**, em 18/09/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5712128** e o código CRC **5F2F0733**.